Indicação n.° 254/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 17 de outubro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote medidas no sentido de que as interdições do trânsito que ocorrerem na malha viária pública do município, em razão de obras de recapeamento e outras, sejam divulgadas pelos meios de comunicação social, com pelo menos 48 horas de antecedência, indicando os caminhos alternativos a serem utilizados, conforme exige o Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 17 de outubro de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PR =